

Editor-coordenador
Geraldo Bastos
gbastos@gruposantade.com.br

ECONOMIA

& NEGÓCIOS

TERMINAL AÉREO Santos Dumont deve entrar em próximo leilão

www.atarde.com.br/economia

TRIBUTO Medida atingirá aeroporto, rodoviária, Arena Fonte Nova e outros

Prefeitura vai cobrar IPTU de imóveis em concessão

DA REDAÇÃO

Mal acabou de assinar o contrato para gestão do aeroporto de Salvador e a empresa francesa Vinci Airports já terá de contabilizar, entre os custos do equipamento, o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Os poderes – União, estados e municípios – não podem tributar uns aos outros

Com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a prefeitura de Salvador anuncia que vai emitir o boleto do tributo para o aeroporto no ano que vem, assim como também para a Rodoviária, a Arena Fonte Nova, Companhia das Docas da Bahia (Codeba), Estação da Lapa e estações do metrô, geridas pelo Grupo CCR.

por exemplo, do Porto de Santos, em São Paulo. Decisão que agora abre brecha para a cobrança do imposto pelas demais prefeituras de todo o país.

Lançamento
No caso de Salvador, a Secretaria da Fazenda já vinha até efetuando o lançamento para imóveis utilizados por empresas públicas e sociedade de economia mista, inclusive para as próprias Infraero, que até então administrava o aeroporto, e Co-



Raul Spinasse / Ag. A TARDE

A francesa Vinci Airports, nova gestora do aeroporto de Salvador, vai pagar IPTU

deba, além dos Correios e Central de Abastecimento (Ceasa), bem como empresas privadas que exploram atividade em imóveis pertencentes à União ou ao estado, como, por exemplo a Sinart (rodoviária).

As empresas, entretanto, sempre contestavam a cobrança, geralmente obtendo decisões judiciais favoráveis, com base no fundamento da imunidade recíproca entre os poderes, prevista pela Constituição. Ou seja: a União, estados e

municípios não podem tributar uns dos outros. No caso do Porto de Santos, o Supremo considerou o uso do imóvel pela iniciativa privada, com decisão favorável à prefeitura local.

“OST decidiu, com repercussão geral, que era possível a cobrança do IPTU para esses imóveis sob o fundamento de que a imunidade tributária assegurada pela Constituição a entes públicos não se estende a empresa privada arrendatária de imóvel público, quando

seja ela exploradora de atividade econômica com fins lucrativos”, frisa a Sefaz municipal, em nota enviada à reportagem de A TARDE.

“Conseqüentemente, o município de Salvador irá lançar o IPTU de 2018 para todos os imóveis pertencentes à União, estado ou município que estejam arrendados e/ou concedidos às empresas privadas que explorem atividade econômica com fins lucrativos”, completa a nota, confirmando a cobrança já no ano que vem.

Para o advogado tributarista Robson Sant’Ana, o pronunciamento do STF reformou o entendimento anteriormente adotado pelo próprio Tribunal.

“Portanto, tal deliberação autoriza a cobrança do IPTU do exercício financeiro de 2018”. Ele considera, entretanto, remota a possibilidade de cobrança retroativa, “uma vez que provavelmente a decisão será modulada pela Corte, ou seja, a sua exigência somente ocorrerá a partir de sua publicação”.

DINHEIRO

Prazo para repatriação acaba hoje

WELLTON MÁXIMO
Agência Brasil

Prevista para terminar hoje, a regularização de ativos no exterior, também chamada de repatriação, arrecadará menos que o previsto. A estimativa do governo é arrecadar R\$ 2,852 bilhões com a segunda etapa do programa, contra o cálculo inicial de R\$ 13 bilhões.

O valor foi divulgado pelo Ministério do Planejamento no último dia 21, no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas. O novo número leva em conta a arrecadação bruta do programa. Ao considerar a partilha do Imposto de Renda e das multas com os estados e os municípios, a União ficará com R\$ 1,34 bilhão.

No início do ano, o governo previa arrecadar R\$ 13 bilhões, dos quais R\$ 6,1 bilhões ficariam com a União. Segundo o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, até o último dia 17, o governo tinha obtido apenas R\$ 900 milhões, mas ele não explicou o motivo de a entrada de recursos ter ficado abaixo da expectativa.

“Nós estamos tendo frustração de adesões. Até agora, elas implicaram arrecadação de R\$ 900 milhões. As duas semanas do fim do período de adesão, não poderíamos manter a previsão de R\$ 13 bilhões, sendo que nem atingimos R\$ 1 bilhão. Aguardamos ainda o prazo”, disse Rachid, no último dia 21, ao explicar a última edição do Relatório de Avaliação

de Receitas e Despesas. O fraco desempenho da segunda versão do programa foi um dos motivos que levaram a Receita Federal a revisar para baixo – em R\$ 5,79 bilhões – a estimativa de entradas de receitas primárias para este ano.

Frustração
A frustração de receitas poderia ter sido mais ampla não fossem a entrada adicional de R\$ 5,8 bilhões da renegociação de dívidas de contribuintes da União, o ingresso de R\$ 10,2 bilhões de precatórios devolvidos ao Tesouro e o aumento de tributos sobre os combustíveis, que deverá render R\$ 10,4 bilhões ao governo. A regularização de ativos no exterior envolve o perdão

do crime de evasão de divisas sobre recursos não declarados ao Fisco e mantidos em outros países em troca do pagamento de 15% de imposto de Renda (IR) e 20,25% de multa. Na primeira versão do programa, no ano passado, a Receita havia cobrado 15% de Imposto de Renda e 15% de multa.

Para fazer parte do programa, o contribuinte deve preencher a Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat), que está disponível em formato eletrônico no Centro de Atendimento Virtual da Receita (www3.cav.receita.fazenda.gov.br/rrcrt/). Ao entregar a declaração, o sistema emitirá automaticamente a guia de pagamento do Imposto de Renda e da multa.

DOCUMENTO

Bancários definem plano contra retirada de direitos

ALINE BRONZATI
Estadão Conteúdo, São Paulo

Bancários definiram ontem um plano para cobrar a manutenção de direitos da categoria a despeito de mudanças impostas pelas reformas trabalhista e da Previdência Social. Nesse sentido, vão entregar à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) um documento, no início do mês que vem, reindicando um termo de compromisso das instituições financeiras.

A decisão foi tomada durante a 19ª Conferência Nacional, realizada ontem, e que reuniu cerca de 700 bancários. Além da manutenção dos direitos já estabelecidos, o plano dos bancários inclui defesa por em-

pregos e ainda pelos bancos públicos, contra a terceirização e precarização do trabalho. A Campanha Nacional Unificada 2016 garantiu a categoria, após 31 dias de greve, um acordo com validade de dois anos para todos os bancários. Por isso, este ano não haverá discussão de reajuste salarial.

“Como fechamos um acordo de dois anos, nossa estratégia este ano é unir forças com outras categorias contra o desmonte trabalhista. Consolidado o golpe no ano passado, os trabalhadores estão mobilizados contra o retrocesso imposto pela reforma trabalhista”, afirma Ivone Silva, presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e região, em nota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
CNPJ Nº: 12.822.950/00-09
PP 599/49/17, Dia 10/08/17 às 9:30h. Objeto: serviços na confecção de bandeirolas, uniformes e camisas. Edital no DPL, Pág. 10 de Novembro, 09. Nova Brasília de Goiás, 18, 13.330.2725 de 09 às 12h, e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br, R. Brasília, 31/02/17, Edson L. R. Moura, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
CNPJ Nº: 12.822.950/00-09
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
CNPJ Nº: 12.822.950/00-09
Objeto: prestação de serviços de manutenção na reforma de UBS, Adoção de 01 empresa Concessionária Localizada, JFF Ltda ME, no valor global de R\$ 12.295,39. Jar. Assis dos Santos, Prefeito de Município.
CNPJ Nº: 12.822.950/00-09. Objeto: prestação de serviços de manutenção na reforma de UBS. Contratação de Concessionária Localizada, JFF Ltda ME, no valor global de R\$ 12.295,39. Jar. Assis dos Santos, Presidente do DPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA
CNPJ Nº: 14.195.233/0001-28
LEILÃO PREFEITURA DE ITUBERA Nº 01/2017
Dia 16/08/2017 na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 09 0095
Híbrido Entre De Sessão Pública e Leilão. Licitação pública para aquisição de UNO FLEX 07/08, FORD RANGER LX 13P 07/08, PA CARREGADERA (ENCHEDERA) MICHIGAN 75111 CLARA, PATROL MOTONAVLADORA, CATERPILAR 1208. Pagamento será a vista mais comissão em 02 cheques. Inf. (71) 3314-4190/065, (71) 99975-0741 leilao@itb.ba.gov.br (71) 3256-3265 Sr. Valdemir Araújo Cortes. Edital completo no DOM. E-mail: licitacao@itb.ba.gov.br, VALDEMIR TELES SANTOS- Presidente da DPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ Nº: 14.147.846/0001-90
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2017
A PREFEITURA M. DE ITAJUIPE torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2017, tipo menor preço por lote, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos com fornecimento de peças para atendimento a secretária de saúde. Devendo as propostas e habilitações ser entregues em 10/08/2017, às 10:00h, data em que será realizada a sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Adonias Filho, nº 16-centro, CEP: 45.630-000 Itajuípe - Bahia, onde poderão ser adquiridos o Edital e anexos, no horário das 08:00 às 15:00h, até o dia de publicação deste aviso. Os demais atos serão publicados no diário próprio do município. Para maiores informações, entrar em contato com o e-mail: licitacao@itajuipe.ba.gov.br, ou pelo telefone (71) 3238-1172. E-mail: licitacao@itajuipe.ba.gov.br, Presidente da DPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ Nº: 14.147.846/0001-90
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2017
A PREFEITURA M. DE ITAJUIPE torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2017, tipo menor preço por lote, com o objetivo de aquisição de material diversificado para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajuípe: Famosa Musical de Itajuípe, em suas apresentações culturais tais como: Instrumentos Musicais, Calçados, e artigos de Armário, devendo as propostas e habilitações ser entregues em 10/08/2017, às 10:00h, data em que será realizada a sessão pública na Praça Adonias Filho, 16 - Centro CEP: 45.630-000, onde poderão ser adquiridos o Edital e anexos, no horário das 08:00 às 12:00 a partir da data de publicação deste aviso, ou através do Centro eletrônico - licitacao@itajuipe.ba.gov.br. Os demais atos serão publicados no diário próprio do município. Para maiores informações, entrar em contato com o e-mail: licitacao@itajuipe.ba.gov.br, ou pelo telefone (71) 3238-1172. Pregoeiro - Charles O. Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ Nº: 13.910.215/0001-03
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2017
Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Área de Engenharia Civil a serem prestados no município de Jaguaquara Bahia. Abertura das propostas: 10/08/2017 às 11:00h., na sala de licitação, Rua J. Seabra, 172, Centro. Edital e anexos: www.jaguaquara.ba.gov.br, Marcos Aurélio O. Matos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
CNPJ Nº: 13.910.215/0001-03
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. Anúncio: O Prefeito Municipal comunica a anulação do Edital de Licitação, com base no art. 49 da Lei 8.666/92, Processo Administrativo de nº 116/2017. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Reforma de Unidade De Atenção Especializada Em Saúde (Hospital Municipal Mariana Peres). No Município De Tucano/Bahia. Conforme Contrato De Referência Nº 0264/19/2015/MS/CAUSA. Data: 28/07/2017. Tucano/Ba, 28 de Julho de 2017. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos - Prefeito Municipal

SESC
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 28/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, CONGELADOS, PARA ATENDER UNIDADES DO SESC BAHIA EM SALVADOR, ITAPICARA E INTERIOR DO ESTADO.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de agosto de 2017 às 13h30min.

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
A Prefeitura de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, nos termos de suas atribuições e com fundamento no Artº 49 da Lei nº 8666/93, CONSIDERANDO manifestação da área técnica demandante SEDOP Secretaria de Obras e Serviços Públicos; CONSIDERANDO que a contratação do processo nesta modalidade que sua renovação o que consequentemente implicaria em prejuízo ao erário público; CONSIDERANDO garantir a observância ao Artº 3º da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o que determina o Artº 49 da Lei 8666/93; CONSIDERANDO a premissa da autonomia da Administração Pública como uma atividade inerente ao princípio da legalidade e, como tal, o deve, e não a mera prerrogativa, de usar pela regularidade de sua atuação vigilante, ainda que para tanto não tenha sido provocado. R E S O L V E: I - REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Administrativo nº 017417, Tomada de Preços nº 004/2017, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSAI E RUA ANTONIO CONSELHEIRO, no Município de Dias d'Ávila conforme as especificações e quantidades estimadas neste Edital e seus anexos. Ficando assegurado o contratado e a ampla defesa, conforme estabelece o § 2º do supracitado artigo. II - DETERMINAR o arquivamento do processo licitatório. Dias d'Ávila, 28 julho de 2017. Justina Maria do Nascimento - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ Nº: 13.927.827/0001-97
ANÚNCIO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - INFRA

SEBRAE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017
LICITAÇÃO Nº 83/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a entrega de veículos autônomos de uso exclusivo, eventual e mensal, para atender a Sede do SEBRAE/BA, Unidade Regional de Salvador e suas áreas de abrangência compreendidas entre Lauro de Freitas, Camaçari e Alagoinhas, conforme descrições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I
ABERTURA: 10/08/2017 às 09:30h.
RETRIBUIÇÃO EDITAL: NO SITE: www.sebrae.com.br/canais/licitacao/cedor.
INFORMAÇÕES: cpl.sebrae@sebrae.com.br

DIAS D'ÁVILA
AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
A Prefeitura de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, nos termos de suas atribuições e com fundamento no Artº 49 da Lei nº 8666/93, CONSIDERANDO manifestação da área técnica demandante SEDOP Secretaria de Obras e Serviços Públicos; CONSIDERANDO que a contratação do processo nesta modalidade que sua renovação o que consequentemente implicaria em prejuízo ao erário público; CONSIDERANDO garantir a observância ao Artº 3º da Lei 8666/93; CONSIDERANDO o que determina o Artº 49 da Lei 8666/93; CONSIDERANDO a premissa da autonomia da Administração Pública como uma atividade inerente ao princípio da legalidade e, como tal, o deve, e não a mera prerrogativa, de usar pela regularidade de sua atuação vigilante, ainda que para tanto não tenha sido provocado. R E S O L V E: I - REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Administrativo nº 017417, Tomada de Preços nº 004/2017, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSAI E RUA ANTONIO CONSELHEIRO, no Município de Dias d'Ávila conforme as especificações e quantidades estimadas neste Edital e seus anexos. Ficando assegurado o contratado e a ampla defesa, conforme estabelece o § 2º do supracitado artigo. II - DETERMINAR o arquivamento do processo licitatório. Dias d'Ávila, 28 julho de 2017. Justina Maria do Nascimento - Prefeito Municipal.